



Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		32.832,39	
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros	11.10	893,62	936,64
Créditos e outros ativos não correntes			20,96
		33.726,01	957,60
Ativo corrente:			
Inventários		6.628,20	5.907,46
Clientes	11.1	6.000,00	22.106,08
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos	11.2	1.204,27	750,00
Outros ativos correntes	11.7	3.069,41	3.040,32
Caixa e depósitos bancários	11.3	249.331,03	265.754,03
		266.232,91	297.557,89
Total do Ativo			
		299.958,92	298.515,49
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito	11.4	161.213,77	161.213,77
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		135.801,50	133.846,02
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		(17.251,63)	1.955,48
		279.763,64	297.015,27
Total do capital próprio			
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente:			
Fornecedores	11.5	9.322,69	
Estado e outros entes público	11.6	1.581,42	1.500,22
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes	11.7	9.291,17	
		20.195,28	1.500,22
Total do passivo			
		20.195,28	1.500,22
Total do Capital Próprio e do Passivo			

A Gerência: _____



Assinado por: Cláudia Isabel Tavares de Vasconcelos Vieira
Identificação: BI10670744
Data: 2025-03-17 às 17:27:18
Local: Porto
Motivo: Demonstração de Resultados 2025



Assinado por: Marta Alexandra Teixeira Casal
Identificação: BI10305031
Data: 2025-03-21 às 16:08:14



Assinado por: Sandra Cristina Mira Monteiro Brás
Identificação: BI10034880
Data: 2025-03-17 às 14:34:56

Assinado por: Marta Isabel da Costa Carvalho
Num. de Identificação: BI11565105
Data: 17-03-2025 15:45:41 +00:00





Associação Portuguesa de Fertilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME) De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	6	72.209,89	68.101,71
Subsídios à exploração	7	66.554,46	52.550,71
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(1.253,26)	(122,16)
Fornecimentos e serviços externos	11.8	(86.382,63)	(69.547,88)
Gastos com o pessoal	9	(61.877,40)	(48.389,55)
Imparidade (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos		2,83	38,12
Outros gastos	11.9	(6.505,52)	(675,47)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(17.251,63)	1.955,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(17.251,63)	1.955,48
Gasto de financiamento (líquidos)			
Resultado antes de impostos		(17.251,63)	1.955,48
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(17.251,63)	1.955,48

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: Paula Costa

N.º 201774518

Móvel: N.º 53583

Assinado por: Marta Isabel da Costa Carvalho
Num. de Identificação: BI11565105
Data: 17-03-2025 15:46:48 +00:00



Assinado por: Cláudia Isabel
Tavares de Vasconcelos Vieira
Identificação: BI10670744
Data: 2025-03-17 às 17:25:48
Local: Porto
Motivo: Demonstração de
Resultados 2025



Assinado por: Sandra Cristina
Mira Monteiro Brás
Identificação: BI10034880
Data: 2025-03-21 às 16:59:49



Assinado por: Marta Alexandra
Teixeira Casal
Identificação: BI10305031
Data: 2025-03-21 às 16:11:22



1. Identificação da Entidade

A “APF – Associação Portuguesa de Fertilidade” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 03/10, na fls. 108 e versa do livro n.º2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 31/07/2009, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, N.º30, piso 1, 1000-017 Lisboa. Tem como objetivo:

- Promover e fomentar a reabilitação e recuperação física e psicológica da pessoa infértil, nomeadamente por meio de aconselhamento e apoio clínico e psíquico.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social - POCISS) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela APF-Associação Portuguesa de Fertilidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico e com ajustamento nas Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO CONTABILÍSTICO DE 2024

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços e à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes. pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços e à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não são compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO CONTABILÍSTICO DE 2024

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As depreciações foram calculadas assim que os bens estavam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens de acordo com o DR n.25/2009.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida Útil Estimada (Anos)
Equipamento Básico	4
Equipamento Administrativo	8
Outros Activos Fixos Tangíveis	4

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as mesmas se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

Todos os ativos estão totalmente amortizados.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares oriundas de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO CONTABILÍSTICO DE 2024

com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo retratando o valor realizável líquido.

No ano de 2023 não existiram “*Perdas por Imparidade*” pois não se observaram eventos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui depósitos bancários de curto prazo que são imediatamente mobilizáveis sem risco de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos renditos após dedução dos gastos, traduzindo-se nos resultados apresentados pela Associação ao longo dos anos.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

A APF não tem imposto sobre o rendimento do período a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos tangíveis								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	ATF em curso	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(7)	(8)	(10)
1 Quantia bruta escriturada inicial	- €	- €	5 129,55 €	- €	1 701,23 €	1 227,49 €	- €	8 058,27 €
2 Depreciações acumuladas iniciais	- €	- €	5 129,55 €	- €	1 701,23 €	1 227,49 €	- €	8 058,27 €
3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
4 Quantia líquida escriturada inicial 4=1-2-3	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
5 Movimentos do período 5=5.1-5.2+5.3+5.4+5.5+5.6	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
5.1 Adições	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total das Adições	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Aquisições em 1ª mão	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras aquisições	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Acréscimo por revalorização	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras aquisições	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
5.2 Diminuições	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total das diminuições	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Depreciações	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Perdas por imparidade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Alienações	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Abates	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras aquisições	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
5.3 Reversões de perdas por imparidade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
5.4 Transferências de AFT em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
5.5 Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
5.6 Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
6 Quantia líquida escriturada final 6=4+5	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
7 Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

6. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2024	2023
Quotizações	71.582,21 €	67 358,03 €
Donativos	66 554,46 €	52 550,71 €
Livros	627,68 €	743,63 €
Total	138 764,35 €	120 652,37 €



7. Subsídios e Doações à exploração

A 31 de Dezembro de 2024, a Entidade tinha o saldo de 66.554,46 € nas rubricas de “Subsídios e Doações”, resultado do imposto á consignação de IRS de 2023 e Donativos de outras entidades.

8. Imposto sobre o Rendimento

A APF não tem imposto corrente contabilizado, nem do corrente ano (2024) nem do ano passado (2023).

9. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os seus estatutos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023, devidamente remuneradas, foi de 2 pessoas, uma exercendo a função de Assistente Administrativa e outra de Diretora Executiva, em 2021 apenas 1 pessoa exercendo a função de assistente administrativa. Os gastos que a Entidade incorreu com as funcionárias foram os seguintes:

	2024	2023
Remunerações Mensais - Pessoal	35 268,74 €	27 841,95 €
Subsídios de Férias - Pessoal	5 425,96 €	2 325,44 €
Subsídio de Natal - Pessoal	2.712,98 €	2 325,44 €
Subsídio de Alimentação	3 479,38 €	3 486,91 €
Ajuda de Custo	0,00 €	0,00 €
Taxa Social Única	9 758,52 €	7 245,87 €
Fundo Garant.Compensação Trabalho	0,00 €	8,66 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	431,82 €	355,28 €
Outros Gastos com Pessoal (KMS)	4 800,00 €	4 800,00 €
Total	61 877,40 €	48 389,55 €



10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social e a administração fiscal se encontram regularizadas, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

	2024	2023
Fundadores/Patroc./Doadores/Associa		
MERKC	6.000,00 €	0,00 €
Ferring Português	0,00 €	0,00 €
Fundadores/Associados/Membros		
Associados	0,00 €	22 106,08 €
Total Activo	6 000,00 €	22 106,08 €
Fundadores/Patroc./Doadores/Associa		
Fundadores/Associados/Membros	0,00 €	0,00 €
Associados	0,00 €	0,00€
Total Passivo	0,00 €	0,00 €



11.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

	2024	2023
Rendas Antecipadas	984,00 €	750,00 €
East Atlantic - Licenses	220,27 €	0,00 €
Total Diferimentos	1.204,27 €	750,00 €

11.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

	2024	2023
CAIXA	725,59 €	418,01 €
DEPOSITOS A ORDEM		
CGD 0882086578430	248 605,44 €	265 336,02 €
OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
DP CGD 0882086578020 N° 1	0,00 €	0,00 €
DP CGD 0882086578020 N° 2	0,00 €	0,00 €
DP CGD 0882086578020 N° 3	0,00 €	0,00 €
Total	249 331,03 €	265 754,03 €

11.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	Saldo 01/01/2024	Aumentos	Diminuições	Saldo 31/12/2024
Fundos	161 213,77 €			161 213,77 €
Excedentes técnicos				0,00 €
Reservas				0,00 €
Resultados transitados	133 846,02€	1.955,48€		135 801,50 €
Excedentes de revalorização				0,00 €
Excedentes técnicos				0,00 €
Outras variações nos fundos patrimoniais				0,00 €
Total	295 059,79€	1.955,48€		297 015,27 €



11.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

	2024	2023
FORNECEDORES,C/C	9.322,69 €	0.00 €

11.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

	2024	2023
I.R.S. Dependentes	238,00 €	210,00 €
TAXA SOCIAL ÚNICA - SS	903,42 €	774,37 €
FCT	0.00 €	0,00 €
I.R.S. Empresariais	440,00 €	470,00 €
Total	1 581,42 €	1 454,37 €

11.7. Outras Contas a Receber e a Pagar

A rubrica “Outras contas a receber e a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

	2024	
	Ativo	Passivo
OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR		
Remunerações a liquidar		9.291,17€
Outros acréscimos de gastos		
Renda – Caução	2.300,00€	
Altice Pay	769,41€	
Outros Credores		
Total	3 069,41€	9.291,17 €
	2023	
	Ativo	Passivo
OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR		
Remunerações a liquidar		0.00 €
Outros acréscimos de gastos		
OUTROS DEVEDORES	3 516,72 €	
OUTROS CREDITORES	0.00 €	476,40 €
Total	3 516,72 €	476,40€



11.8. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	2024	2023
SUBCONTRATOS	0,00 €	0,00 €
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	27 404,94 €	20 240,41 €
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27 750,91 €	24 542,96 €
HONORARIOS	6 310,20 €	3 596,70 €
SERVICOS BANCARIOS	610,39 €	205,71 €
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	72,93 €	366,50 €
MATERIAL DE ESCRITORIO	356,14 €	2 190,38 €
ELETRICIDADE	464,50 €	454,69 €
ÁGUA	366,55 €	403,18 €
CONTENCIOSO E NOTARIADO	25,00 €	0,00 €
COMISSÕES	526,19 €	0,00 €
DESLOCACOES E ESTADAS	9 546,30 €	5 756,68 €
OUTROS	490,06 €	340,81 €
RENDAS E ALUGUERES	10 761,45 €	9 000,00 €
COMUNICACAO	1 663,20 €	2 350,24 €
SEGUROS	33,87 €	99,62 €
TOTAL	86 382,63 €	69 547,88 €



11.9. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Correções Exerc. Ant.	6 205,52 €	0.00 €
Quotizações	300,00 €	300,00 €
Ofertas de livros	€	151,20 €
Outos não especificados + Impostos	€	208,79 €
Juros Suportados	€	15,48 €
Total	6 505,52 €	675,47 €

11.10 . Investimentos Financeiros

A rubrica aqui inscrita corresponde ao Fundo de Garantia do Trabalho, por ter pessoal, fica a instituição obrigada a reservar esse valor em conta própria.

11.10. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, a APF ainda não tinha conhecimento da receita arrecadada pelo imposto á consignação de IRS do exercício de 2024

Contabilista Certificado
N.º 58583


.....

N.º 201774518
Membro N.º 58583

Assinado por: Sandra Cristina Mira Monteiro Brás
Num. de Identificação: BI10034880
Data: 25-03-2025 13:31:06 +01:00



A Direção



Assinado por: Cláudia Isabel
Tavares de Vasconcelos Vieira
Identificação: BI10670744
Data: 2025-03-17 às 17:28:35
Local: Porto
Motivo: Demonstrações de
Resultados 2025

Assinado por: Marta Isabel da Costa Carvalho
Num. de Identificação: BI11565105
Data: 17-03-2025 15:44:08 +00:00



Assinado por: Marta Alexandra
Teixeira Casal
Identificação: BI10305031
Data: 2025-03-21 às 16:13:27